



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego

**Projeto de Lei n.º 20/XIII**

**“Restitui os feriados nacionais obrigatórios eliminados  
(Alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro,  
alterado pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro,  
23/2012, de 25 de Junho, 47/2012, de 29 de Agosto, 69/2013, de 30 de Agosto,  
27/2014, de 8 de Maio e 55/2014, de 25 de Agosto)”**

**Parecer**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego**, aos 27 dias do mês de novembro do corrente ano, pelas 14 horas e 30 minutos, a fim de analisar e emitir parecer relativo à proposta de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

O projeto de lei n.º 20/XIII visa “...*restituir os quatro feriados nacionais obrigatórios (Corpo de Deus, 5 de Outubro, 1 de Novembro e 1 de Dezembro)*” na medida em que será “*de toda a oportunidade e de toda a justiça para quem trabalha, mas também para a nossa história e para a nossa cultura, proceder à restituição dos quatro feriados obrigatórios...*”.

Ora, após análise e debate da proposta supra identificada, não foram suscitadas quaisquer dúvidas à sua adequação à matéria em causa, pelo que a **Comissão deliberou emitir parecer favorável ao conteúdo da mesma.**

Este parecer foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis de PSD, PS, JPP e PCP, e com a abstenção do CDS/PP.

Funchal, 27 de novembro de 2015.

O Relator  
  
João Paulo Marques